

PORTARIA Nº. 288/2015

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 1º e 2º do Art. 37 da Lei nº. 835/2006;
- b) requerimento protocolado sob nº. 1072/2015 de 05/03/2015 e atestado Médico;
- c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I - Conceder a Servidora LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, aprovada em concurso público para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde d à Área Social, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de abril de 2015.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de abril de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0727 Páginas: 43/44 Ano: IV
Data: 13/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 6F2065E8

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal